Folha nº 379
Proc. Nº SF/ 10.626 /2022
/20 Rub

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS - IAPP
Contrato de Gestão: 183/2019 – PROCESSO 5486/2019
Projeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE FORMA COMPARTILHADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, NAS UNIDADES CONSTANTES NO LOTE 1 E LOTE 2, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, E SEUS ANEXOS.
Período: ABRIL/2022

Em cumprimento à Lei Federal 9.637/98, Lei 13.019/2014 e suas alterações, Lei Municipal 3.683/2013 e às Instruções 01/2020 atualizada pela resolução 11/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que o **INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS - IAPP** CNPJ 11.649.946/0001/08, sediada a Alameda Santos, 1788/1800, 8º andar conjunto 8525, Bairro Cerqueira Cezar - São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-102, que tem como Presidente/Responsável **Priscila da Costa**, portador(a) do CPF/MF nº 275.918.508-73, recebeu e utilizou recursos no mês de **ABRIL DE 2022** conforme demonstrado abaixo, em execução do **Contrato de Gestão nº 183/2019**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0022.2.001.339039.05.3000207
Saldo anterior de recursos públicos	R$ 33.918,10
Saldo anterior de recursos próprios	R$ 0,00
Outras Receitas	R$ 10,45
Recursos municipais repassados no exercício (3010000)	R$ 742.341,59
Recursos municipais repassados no exercício (3020000)	R$ 384.720,43
Recursos federais repassados no exercício (3020000)	R$ 77.500,00
Receitas com aplicações financeiras	R$ 404,82
Despesas pagas com recursos públicos	R$ 1.152.039,43
Despesas pagas com recursos próprios	R$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor	R$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R$ 86.855,96

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; **b)** Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva; **c)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador; **d)** A prestação de contas demonstra recolhimento do FGTS, e pagamento do parcelamento do INSS, acordo efetuado em 2021, não constando recolhimentos ao INSS atual e demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do contrato; **e)** Não consta demonstrativo ou memorial de cálculo de provisionamento de Férias e 13º salário, conforme previsto em plano de aplicação constante ao POA; **f)** O plano de aplicação constante ao POA contém itens genéricos, dificultando a verificação das despesas apresentadas; **g)** Os gastos realizados com pessoal, lotes 1 e 2, no período foi de R$ 597.088,41 (quinhentos e noventa e sete mil oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), não ultrapassando o valor estipulado no plano de aplicação do POA; **h)** A despesa com ajuda de deslocamento no valor total de R$ 12.322,52 (doze mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), em folha de pagamento, não consta no plano de aplicação do

Folha nº 780
Proc. Nº SM/ 10676 /2022
1 /20 Rub

POA; **i)**De acordo com a folha de pagamento e Termo Aditivo nº 03, o salário do Assistente Administrativo é R$ R$2.177,48 (dois mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para os colaboradores celetistas, os proventos de TRÊS colaboradores ultrapassam o estipulado, colaborador DANIEL DIAS, cargo Assistente administrativo, recebe proventos no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mais R$ 1.322,52 (um mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) de ajuda de deslocamento, fl. 428, ELDEN DE MENEZES ROCHA, cargo Assistente administrativo, proventos no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) fl. 192, THIAGO DE ALMEIDA JEZUS, cargo Assistente administrativo, recebe proventos no valor de R$ 3.500,00, mais R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de ajuda de deslocamento, fl. 196; **j)** De acordo com relatório elaborado pela Sec. Municipal de Saúde, anexo ao processo SF/107/22 os funcionários; DANIEL DIAS (integrante do Conselho Adm. IAPP), ELDEN DE MENEZES ROCHA, JOÃO CARLOS PEREIRA SANTOS, JOHNSIEL LINS BARBOSA (Diretor Presidente IAPP), MARINA TEIXEIRA DA FONSECA, PALOMA MARQUES BERTONI, PRISCILA DA COSTA (Presidente IAPP), RAFAEL FERREIRA DE ABREU, RODRIGO VICENTE, TELMA BEATRIZ DE SOUZA BRUNO FERREIRA, TIAGO DE ALMEIDA JEZUS e VALERIA BARTHMANN, não prestam serviços à Sec. de Saúde, considerando que os pagamentos efetuados a eles através do convênio 183/19 são irregulares, após analise da presente prestação de contas ficou constatado que esses funcionários estão presentes na folha de pagamento ref. MAR/22, recebendo proventos através deste convênio; **k)** Há diversas cópias de notas fiscais ilegíveis, impossibilitando efetuar a conferencia da autenticidade.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considera **PARCIALMENTE APTA a documentação** constante na prestação de contas do mês de **ABRIL DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, algumas **estão em desacordo com o objeto do contrato** e **NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do plano de aplicação do POA. **Sugerimos a Secretaria Gestora** que proceda junto à Organização Social, as correções dos apontamentos listados com base nos itens **"d", "e", "f", "h", "i", "j", e "k"**, deste parecer, em observação aos princípios da administração pública, buscando a boa gestão dos recursos públicos.

Ubatuba, 18 de agosto de 2022.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto Municipal de Fazenda e Planejamento

ROBERTA MOREIRA SANTOS
Assessora do Diretor de Gestão do Repasse do Terceiro Setor

Ubatuba, 18 de Agosto de 2022.

Á

Secretaria Municipal de Saúde.

781
10626/22

Para ciência dos apontamentos na prestação de contas, instrução do relatório de fiscalização, termo homologando relatório e parecer conclusivo mensal, conforme IN 003/2021 - retificada.

Concluído os devidos relatórios e pareceres favor encaminhar uma cópia destes para arquivamento neste setor.

ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS
ASSESSORA DA DIRETORA DE GESTAO DE REPASSE
AO TERCEIRO SETOR